



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1382/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 523/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, "denomina Vito Mastrorosa, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Paineira do Campo e Avenida Voluntários da Pátria, Distrito de Santana, Subprefeitura Santana Tucuruvi, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo objetivando ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que em Santana sua atuação junto aos Órgãos Públicos é reconhecida, até hoje, pelos amigos, moradores e domiciliados na região pela tenacidade com que buscava e obtinha soluções para as demandas que se apresentavam, principalmente aquelas ligadas à zeladoria do bairro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, posicionando-se favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Relator

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.